



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 355/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo que juntamente com o Fundo Social de Solidariedade do Município promova estudos visando a criação do Fundo Municipal de Apoio à campanha Votu Solidária.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de março de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando o momento atual de pandemia que estamos vivendo, onde muitas pessoas perderam seus empregos, ou os esteios de família, ficando em situação de vulnerabilidade;

Considerando que um grupo de munícipes criou uma campanha denominada Votu Solidária, onde arrecadam alimentos, roupas, produtos de higiene que são repassadas para as entidades assistenciais para ser distribuídos para pessoas que necessitam;

Considerando que tal campanha, vive exclusivamente de doações de pessoas físicas e jurídicas, sem ter meios próprios para continuar esse belo trabalho de amor ao próximo;

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo juntamente com o Fundo Social de Solidariedade, que apresente Projeto de Lei para a criação do Fundo Municipal de Apoio à campanha Votu Solidária, onde a população poderá contribuir para esse belíssimo trabalho de solidariedade.

Considerando que esse trabalho poderia ser realizado juntamente com a SAEV Ambiental por meio de seus boletos de tarifas de água e esgoto que são destinados à população.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Fundo Social de Solidariedade para que crie uma campanha de contribuição espontânea de pessoas físicas e jurídicas, objetivando que os recursos arrecadados sejam destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Campanha Votu Solidária.